



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 190/11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Programa BPC na Escola e nomeação de seus membros.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor do Programa BPC na Escola, que terá a seguinte composição:

I – Antônio Cornélio de Moraes Filho, Secretário Municipal de Assistência Social, RG nº 5.453.863, CPF nº 393.916.638-34, Coordenador do Grupo Gestor;

II – Simone Muniz Gomes, RG nº 28.293.023-9, CPF nº 190.560.588-94, Coordenadora da Equipe Técnica;

III – Sérgio Arnaldo Braz, Secretário Municipal de Saúde, RG nº 19.827.579, CPF nº 081.130.948-73, Membro do Grupo Gestor;

IV – Nilza Maria dos Santos e Figueiredo, RG nº 11.318.441-4, CPF nº 887.540.738-04, Membro do Grupo Gestor;

V – Rute Maria Pozzi Casati, Secretária Municipal de Educação, RG nº 3.120.698, CPF nº 301.874.198-68, Membro do Grupo Gestor;

VI – Luiza Maria Rangel, RG nº 15.720.627-0, CPF nº 019.747.368-73, Membro do Grupo Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

